

Projeto de Resolução n.º 1200/XII/4.ª

Construção Urgente do Centro de Saúde na Freguesia de Odivelas

Há várias décadas que a necessidade de construção de um novo e adequado Centro de Saúde na Freguesia de Odivelas está identificada. A manifesta falta de condições de trabalho para a prestação de um serviço de qualidade nos cuidados de saúde primários e a evidente degradação física de um dos equipamentos existente, que tinha mais de 30 mil utentes numa freguesia com cerca de 60 mil habitantes, culminou com o seu encerramento em junho de 2013.

Desde o ano 2001 que diversos compromissos foram assumidos entre a Autarquia e sucessivos Governos do PS e de PSD/CDS, mas foram também sucessivamente adiados, deixando hoje os utentes na Freguesia de Odivelas numa situação de insustentável desproteção ao nível dos cuidados de saúde primários..

Cumpre referir que a persistente luta e mobilização dos utentes e das populações em defesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS) em geral e do acesso aos cuidados de saúde em Odivelas, em particular, obrigou o atual Ministério da Saúde a reconhecer – através da Portaria n.º 307/2012, de 30 de julho de 2012 - que algumas das estruturas existentes na Região de Lisboa e Vale do Tejo, entre as quais o Centro de Saúde da Freguesia de Odivelas, "têm-se revelado insuficientes para responder à enorme procura nesta área e com a qualidade requerida para o atendimento".

Ora, atualmente verificam-se todos os requisitos materiais e legais aprovados pelo Ministério da Saúde e Ministério das Finanças, incluindo projeto e contrato-programa para a concretização da obra, por parte da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no entanto esta ainda não iniciou.

Esta situação é inadmissível e gera graves prejuízos aos mais de 30.000 utentes. Muitos idosos são obrigados a deslocar-se ao Centro de Saúde da Freguesia da Ramada, que



se situa a uma maior distância e não é servido por uma rede de transportes públicos com horários e carreiras adequadas e, para além disso com custos acrescidos com a deslocação, devido ao incumprimento pelo Governo dos compromissos que assumiu perante a população abrangida.

Em resposta à Comissão Parlamentar de Saúde num pedido de informação sobre a Petição n.º 382/XII/3ª é percetível a incongruência da política deste Governo – diz que a construção do novo Centro de Saúde de Odivelas é um investimento de relevante interesse público mas, ao mesmo tempo, invoca o adiamento da construção do mesmo por questões de conjuntura orçamental desfavorável. Estamos perante um completo desrespeito pelos compromissos assumidos para com a autarquia e a população desta freguesia a quem tem sido sucessivamente prometida a construção daquele equipamento.

Não sabemos se o Governo orçamentou para 2015 as verbas para a construção do Centro de Saúde de Odivelas, porque o Orçamento do Estado é opaco. Mas sabemos que o Orçamento do Estado para 2015 prevê mais de 1.320 milhões de euros em PPP ou mais de 8.200 milhões de euros em juros da dívida. É óbvio que o não avanço da construção de Centro de Saúde de Odivelas se trata de uma opção política e não de uma guestão orcamental.

Em confronto com os princípios da Constituição da República Portuguesa, o Governo PSD/CDS tem vindo a desenvolver uma política de desmantelamento das funções sociais do Estado, de destruição dos serviços públicos essenciais às populações, num processo mais profundo de reconfiguração do Estado.

A política de direita não é compatível com a garantia das funções sociais do estado e de serviços públicos de qualidade e proximidade.



As medidas tomadas pelo atual Governo PSD/CDS têm negado e degradado as condições de acesso dos utentes aos cuidados de saúde quer por via do encerramento, concentrações e fusões de serviços e valências nos cuidados hospitalares, quer por via do encerramento de extensões, postos e serviços de atendimento permanente nos cuidados de saúde primários. Também o reiterado adiamento e não realização de obras necessárias ao bom funcionamento das unidades de saúde, bem como na não construção de unidades hospitalares e centros de saúde em localidades e concelhos altamente carenciados, são reflexo deste desinvestimento.

Por tudo isto, o PCP propõe a urgente construção do Centro de Saúde na Freguesia de Odivelas e que seja assegurada a contratação de todos os profissionais necessários ao seu bom funcionamento.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, Os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adopte a seguinte

Resolução

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que:

- Proceda à construção urgente do Centro de Saúde na Freguesia de Odivelas, retomando o processo com toda a celeridade,
- Apresente, dentro de dois meses, a calendarização da execução da totalidade da obra, assim como proceda à abertura de concurso público para a execução da empreitada;
- 3. Assegure a contratação efetiva dos profissionais que garantam o adequado funcionamento do Centro de Saúde de Odivelas.



Assembleia da República, 23 de Dezembro de 2014

Os Deputados,

Jorge Machado Diana Ferreira Bruno Dias Paula Santos Miguel Tiago Francisco Lopes João Oliveira Paulo Sá Rita Rato António Filipe